

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 004/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 202/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 20 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

CONTRATO: 202/2023

CONTRATADA: J CID ANDRADE MOURA EIRELI

CNPJ Nº: 30.155.990/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS DO POVOADO JENIPAPO DE BAIXO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 141/2022**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2022

CONTRATO: 141/2022

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICO LTDA

CNPJ Nº: 04.890.902/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, CONFORME RELAÇÃO DOS POVOADOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de cães e gatos, para atender as demandas do Município de Monte Santo. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **SC SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.803.572/0001-98**, com o valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 07 de dezembro de 2023.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: CFI47DA2-BLBTIEXE-ERLGKE0V-0AF4WHFH

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 254/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de cães e gatos, para atender as demandas do Município de Monte Santo

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para o lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.51 – Projeto Atividade: 2.040 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002;

Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.51 – Projeto Atividade: 2.113 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 1604000;

Órgão: 03.08.00 – Unidade: 03.08.51 – Projeto Atividade: 2.018 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 15001002/160000;

CONTRATADO: SC SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.803.572/0001-98

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

PRAZO E VIGÊNCIA: De 07/12/2023 Até 07/12/2024

PREFEITA MUNICIPAL: Silvania Silva Matos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de cães e gatos, para atender as demandas do Município de Monte Santo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **SC SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.803.572/0001-98**, com o valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 07 de dezembro de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com